



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 30/10, de 11 de novembro de 2010

Altera a Resolução nº 33/2008, de 27 de novembro de 2008, quanto a anexos de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Teresina.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 118/2008, de 27 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que a carência de recursos orçamentários e financeiros do Judiciário Piauiense impede a efetiva instalação do Juizado Especial Cível e Criminal Unidade III – Zona Centro 3;

CONSIDERANDO que a Unidade Móvel de Trânsito vem funcionando como anexo da Unidade I dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Teresina, com grandes resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da composição das Unidades I e II dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades I e II e VI do art. 2º da Resolução nº 33/2008, de 27 de novembro de 2008, passam a ter a seguinte composição:

“UNIDADE I – ZONA CENTRO 1 – SEDE Des. Pires de Castro
Anexo 1 – Faculdade Santo Agostinho (bairro São Pedro);
Anexo 2 – Unidade Móvel de Trânsito.

UNIDADE II – ZONA CENTRO 2 – SEDE Centro_

Anexo 1 – Palácio do Comércio (Microempresa).

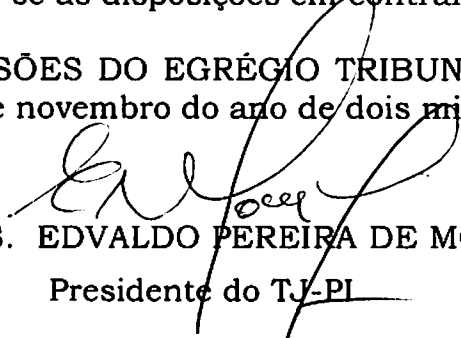
UNIDADE VI – ZONA SUL 1 – SEDE Bairro Bela Vista

Anexo – Faculdade Piauiense – FAP (Des. Nildomar da Silveira Soares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TJ-PI


DESA. ROSIMAR LEITE CARNEIRO
Vice-Presidente

DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Corregedora-Geral da Justiça

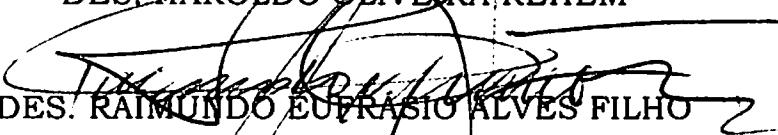

DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO


DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR


DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA


DES. FERNANDO CARVALHO MENDES


DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM


DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO


DES. VALÉRIO NETO CHAVES PINTO

DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Sebastião Ribeiro Martins
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

José James Gomes Pereira
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Erivan José da Silva Lopes
DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES